

**Ranilson Mauricio de Souza, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz,  
C.P.F.443.588.494-15**

**Certifica que este título foi prenotado em 24/08/2024 sob o número 36895**

**Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF**

**Atos Praticados**

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE  
Nr. Selo: RN202400941020131308OMM

AV- 7 Lv.2-Registro Geral (matrícula) 941022001820035

**PRENOTAÇÃO Nº: 36895**

**Outorgado CAIXA ECONOMICA FEDERAL**

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass): \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

End. : \_\_\_\_\_

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título

(Art. 230 da Lei 6015/73).



**Matricula: 18.200 - livro 2/60**

**Data: 26.06.2012**

**IMÓVEL:** O imóvel constituído do registro abaixo citado é referente á um lote de terreno, designado lote 06, da quadra 02, integrante do loteamento Maanaim, situado em Extremoz-RN, contendo os seguintes limites e confrontações: Norte: com Rua Projetada 12, com 10,00m; Sul: com lote 05, com 10,00m; Leste: com lotes 03 e 04, com 20,00m; Oeste: com lote 08, com 20,00m, totalizando uma área de 200,00m<sup>2</sup> de superfície.

**PROPRIETÁRIO:** ALBENIZE DE LIMA PINTO e seu esposo CARLOS ROBERTO CATUNDA PINTO, casados, médicos, CPF: 130.682.104-53 e 086.092.414-91, residentes e domiciliados em Natal-RN.

**REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2/12-RG, folhas 198, matricula 7.136, em data de 30.10.1997.

**R-1-18.200** - Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada neste cartório, no livro 152, folhas 13 a 15, datada de 14.06.2012, tendo como adquirente: MARIA DALVA DA SILVA, brasileira, solteira, empresária, CPF 284.891.604-49, carteira de identidade nº 001.123.453, residente e domiciliada a Rua Romualdo Galvão, 1812, Lagoa Nova, Natal-RN. Valor R\$ 10.000,00. Valor da Avaliação R\$: 10.000,00. Extremoz-RN; 26.06.2012.

**AV-2-18.200** - Nos Termos da Certidão de Característica, expedida pela Prefeitura Municipal de Extremoz, em data de 27.08.2012, assinada por Fabio Ricardo Silva Góis, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, onde há um imóvel residencial, situado a rua Projetada 02, com as seguintes características: casa de alvenaria rebocada e pintada, piso em cerâmica 45x45, esquadria de alumínio com detalhes em vidro e partes internas laminadas e externas almofadadas, cobertura em madeira e telha tipo colonial, forro de gesso, revestimento interno gesso e externo cimento, 01 sala, 01 cozinha, 02 quartos, banheiro com cerâmica no piso e nas paredes até o teto, terraço e área de serviço, caixa d'água com capacidade para 500 litros, as instalações elétricas e hidro-sanitárias em funcionamento, perfazendo uma área total construída de 60,25m<sup>2</sup>. Extremoz-RN, 26/12/2012.

**AV-3-18.200** - Nos Termos da Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e ás de terceiros nº 000882012-18001358, CEI nº 51.216.95358/64, expedido pela Secretária da Receita Federal do Brasil, em data de 07.11.2012, e CONFEA/CREA-RN, ART nº 00021106837755010420, em data de 03.07.2012. Extremoz-RN, 26/12/2012.

**R-4-18.200** - Nos Termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mutuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, em data de 28/02/2013, tendo como adquirentes: Carlos Antônio de Lima Filho, brasileiro, solteiro, operador, CI nº 001763581-SSP/RN, CPF nº 071.494.404-10, residentes á rua Bom Jesus, 26, A, Felipe Camarão, Natal-RN. Valor R\$ 73.000,00. Extremoz-RN, 01.03.2013.

**R-5-18.200 - ALIENAÇÃO** - Em garantia do pagamento da divida doravante do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais os devedores/financiamento alienam á Caixa em caráter fiduciário o imóvel objeto deste contrato. Valor R\$ 55.040,00. Extremoz-RN, 01.03.2013.

**AV - 6 - 18.200 - (AVERBAÇÃO DE ALTERAÇÃO)-Prenotação nº 6.123**  
**DATA:- 20/09/2019 averbado por FAGNER**

COMARCA DE EXTREMOZ - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS  
EXTREMOZ - RN

BEL. RANILSON MAURICIO DE SOUZA  
RESPONDENTE INTERINO

Assinado eletronicamente por: THASIA DA CONCEICAO SOARES MENDES:03306057479; Instituição: EXTREMOZ - OFÍCIO ÚNICO; em: 19/09/2024 15:01:33

Conforme certidão de endereço, expedido pela Prefeitura Municipal de Extremoz, em data de 18/06/2019, assinado por Leonardo de Oliveira Silva, Secretário Adjunto de meio ambiente e urbanismo – MAT - 3226-4, no qual faz constar o endereço atual do imóvel: Rua Sol Nascente, n.º 128, lote 06 da quadra 02, Loteamento Maanaim, Centro, Extremoz/RN, CEP-59575-000. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 100,60; FDJ: R\$ 26,92 (guia nº 7000003605492 paga em 20/09/2019); FRMP: R\$ 3,45 (guia nº 0000001692892, paga em 20/09/2019); FCRCPN: R\$ 10,06; FUNAF: R\$ 0,82; e ISS: R\$ 5,03. O selo digital de Fiscalização TJRN nº RN201900941020005858IFU. O referido é verdade e dou fé. \_\_\_\_\_, oficial de registro.

**AV. 7 – 18.200 (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - Prenotação nº 36.895**

**DATA: 13/09/2024 registrado por RENAN**

Atendendo requerimento passado em Florianópolis/SC, aos 29 de julho de 2024, instruído do documento de arrecadação do Município de Extremoz/RN do Imposto de Transmissão – ITIV nº 102609241, devidamente recolhido em 24 de julho de 2024, procedo esta averbação para ficar constando **que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, foi CONSOLIDADA**, pelo valor de R\$ 79.959,02, em favor da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04**, considerando que os fiduciantes **CARLOS ANTONIO DE LIMA FILHO, CPF/MF nº 034.430.834-04 e MICARLA PEREIRA BEZERRA, CPF/MF nº 071.494.404-10, após terem sido regularmente intimados por meio de AR em 09 de abril de 2024, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular, “não purgou a mora” do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de *Intimação* que tramitou perante esta serventia. Valor Venal: R\$ 79.959,02. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 388,13; FDJ: R\$ 108,60; FRMP: R\$ 15,48 (guia nº 0000002752217, paga em 10/09/2024); FCRCPN: R\$ 36,20; FUNAF: R\$ 0,82; e ISS: R\$ 19,41. Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN202400941020131308OMM. O referido é verdade e dou fé. \_\_\_\_\_, oficial de registro.**

**Ranilson Mauricio de Souza, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz,**  
**C.P.F.443.588.494-15**

**Certifica que este título foi prenotado em 24/08/2024 sob o número 36895**

**Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF**

**Atos Praticados**



Poder Judiciário do RN  
Selo Digital de Fiscalização  
Selo Normal  
**RN202400941020122994DNN**  
Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Extremoz, 18 de setembro de 2024

*Oficial*

Cartório Único de Extremoz  
Thasía da Conceição Soares Mendes  
Escrevente Autorizado

**Emolumentos**

FDJ	R\$	424,95
FRMP	R\$	120,44
FCRCPN	R\$	17,17
ISS	R\$	40,15
PGE	R\$	21,25
	R\$	0,82

**Total**

RS 624,78

**VÁLIDO SOMENTE COM  
AUTENTICAÇÃO  
MECÂNICA DO CAIXA**



**PRENOTAÇÃO Nº: 36895**

**Outorgado CAIXA ECONOMICA FEDERAL**

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass): \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

End. : \_\_\_\_\_

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título (Art. 230 da Lei 6015/73).